

## Edital nº 07/2024/PrG

### Edital de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª Chamada no Processo para Reingresso, Transferência e Portador de Diploma nos cursos de graduação presenciais 2024/1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás convoca os candidatos classificados em 3ª Chamada no Processo para Reingresso, Transferência e Portador de Diploma nos cursos de graduação presenciais 2024/1 para realizarem o cadastramento e matrícula no período de **21 e 22/02/2024, presencial ou via e-mail** das secretarias acadêmicas dos Campus e Unidades Universitárias, de acordo com as informações abaixo:

#### 1. Dos locais, e-mails das secretarias acadêmicas e candidatos classificados

**CÂMPUS NORTE - SEDE: URUAÇU**

RUA 607 N° 42 – SUL I Fone: (62) 3413 9166 / (62) 3413 9167

**Das 07h às 12h e das 13h às 16h**

**sec.uruacu@ueg.br**

**Direito/Bacharelado/Matutino**

Nome	Documento de Identidade
MÍRIAN LOPES DOS REIS ARAÚJO	02.***

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ANÁPOLIS - CSEH - NELSON DE ABREU JÚNIOR**

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 146 – JUNDIAI Fone: (62) 3328-1129

**Das 8h às 12h e das 13h às 20h**

**sec.unucseh@ueg.br**

**Pedagogia/Licenciatura/Noturno**

Nome	Documento de Identidade
ELISÂNGELA DE SOUZA GOMES	447****

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA - LARANJEIRAS**

Av Prof. Alfredo de Castro s/n – Chácara do Governador Fone: (62) 3522-5603 - 5601

**Das 08h às 11h 30min e 13h às 16h**

**sec.laranjeiras@ueg.br**

**Cinema e Audiovisual/Bacharelado/Matutino**

Nome	Documento de Identidade
ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO PINTO	591****
STÉFANNY ARAUJO ROCHA	524****
YSTAWNS VILAS BOAS PINTO DE ARRUDA	494****

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

RUA S-7, S/N° – SETOR SUL Fone: (64) 3430 - 4662

**Das 07h às 11h e das 13h às 17h**

**sec.palmeiras@ueg.br**

**Direito/Bacharelado/Matutino**

Nome	Documento de Identidade
DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	055*****



SHARLENE VIEIRA DE MELO SILVA	440****
VANESSA PIRES DA SILVA	504****

**2. Do cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em chamadas posteriores, se for o caso:**

Chamada	Divulgação	Matrícula
---------	------------	-----------

**3. Outras informações****3.1. DOCUMENTAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

3.1.1 - O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento e matrícula, conforme cronograma, via endereço eletrônico (e-mail) da Secretaria Acadêmica do Campus / Unidade Universitária da UEG.

3.1.2 – O cadastramento e a matrícula do candidato convocado será realizada pela Secretaria Acadêmica mediante o recebimento, presencial ou via e-mail, da solicitação do candidato e anexação da documentação necessária conforme item 3.1.3 deste edital.

3.1.3 – Documentação a ser apresentada na secretaria acadêmica:

- a) Documento oficial de identidade (RG), (no caso de candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido), frente e verso;
- b) Fotografia recente em tamanho 3x4;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Comprovante de regularização junto do Tribunal Superior Eleitoral retirado no endereço eletrônico do TSE ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou diretamente pelo link: <http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaodequitacao-eleitoral>), para maiores de 18 (dezoito) anos;
- f) Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- g) Histórico Escolar da graduação (todas as folhas) e Diploma de Graduação (frente e verso) para as vagas de portador de diploma;
- h) Histórico escolar da graduação (todas as folhas): original, atualizado desde o ano de ingresso até o semestre letivo de 2023/2, e assinado pelos responsáveis da IES de origem constando, obrigatoriamente, os dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária, situação final do candidato, trancamento de matrícula no período letivo de 2023/2, se for o caso, e situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no curso de graduação de origem, para as vagas de transferência externa;
- i) Certificado e histórico do ensino médio. No caso de candidato que já possui diploma de curso superior, poderá apresentá-lo, juntamente com o histórico escolar correspondente, para fins de matrícula, em substituição aos documentos do ensino médio, desde que o referido histórico contemple as informações do ensino médio. Caso contrário, deverá apresentar também o certificado ou diploma e histórico de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, devidamente registrados pelo órgão competente.
- j) Os candidatos aos cursos de Educação Física deverão ainda apresentar o relatório médico de saúde física. No ato da matrícula, como etapa eliminatória, os candidatos classificados e convocados para preenchimento das vagas oferecidas para o curso de Educação Física deverão apresentar um relatório em letra legível, expedido por um médico cardiologista atestando sua saúde física apta para exercer atividades físicas e, se houver restrições, devem ser indicadas as patologias;
- k) O candidato classificado que não enviar e-mail com a documentação exigida neste processo seletivo para efetivação da sua matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentar a documentação completa perderá o direito à vaga;
- l) Os endereços eletrônicos das secretarias acadêmicas dos campus / Unidade Universitárias da UEG constam do item 1 deste Edital.
- m) Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea;
- n) Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula;
- o) Para os candidatos que realizarem a solicitação por e-mail, a entrega das cópias autenticadas ou das cópias simples acompanhadas da documentação original para validação da matrícula será realizada quando o aluno iniciar as atividades do semestre letivo no Câmpus / Unidade Universitária da UEG em



que estiver matriculado.

p) O discente fica ciente, por este Edital, que a matrícula não o coloca necessariamente no mesmo período da Instituição de Ensino de origem.

3.2 A Pró-Reitoria de Graduação, respeitando o Edital de Vagas, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos participantes procurarem as Secretarias Acadêmicas dos Campus e Unidades Universitárias, via e-mail ou presencial, para se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula, ou acompanhar no sítio [www.ueg.br](http://www.ueg.br), no link Editais da Graduação ou [www.minhavaga.ueg.br](http://www.minhavaga.ueg.br).

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa  
Pró-Reitor(a) de Graduação  
Universidade Estadual de Goiás